



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 731/2009

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração da normatização dos Grupos de Pesquisa do IFRR, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **ALEXANDER BARREIROS CARDOSO BOMFIM;**
- **LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI e**
- **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore